



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.090, DE 23 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1659

Data: 23/04/2026

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MONITOR EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública Giulia Victoria Miranda dos Santos – RE nº 18.818, formulado em 23/04/2026, e informado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00006381/2026-62.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Giulia Victoria Miranda dos Santos – RE nº 18.818**, do cargo de provimento efetivo de **Monitor Educacional**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 23 de abril de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo